



DELIBERAÇÃO Nº 155 – 30/09/2020

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando:**

- O Plano de trabalho do Hospital Universitário Evangélico Mackenzie – CNPJ 60.967.551/0002-02, na cidade de Curitiba;
- O Laudo de Avaliação nº 039 /2020 da Diretoria de Gestão de Saúde /SESA;
- O Parecer técnico da área técnica da Diretoria de Gestão em Saúde/SESA

Aprova “AD Referendum” a transferência dos equipamentos e materiais do Banco de Tecidos Humanos da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Curitiba e de 01(um) microscópio especular da SESA/PR de posse da Central Estadual de Transplantes para o Instituto Presbiteriano Mackenzie, mantenedor do Hospital Universitário Evangélico Mackenzie, visando a continuidade dos serviços do Banco de Multitecidos do Paraná.

Geraldo Gentil Biesek
SESA/Diretor Executivo de Saúde
Coordenador Estadual da CIB/PR